

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 070/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KGA8654/PE, 07/01/2023, ID320178, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KJQ5G66/PE, 20/05/2024, ID15915750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OSU2J65/PE, 22/06/2024, ID44412035, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PCQ1B09/PE, 26/06/2024, ID24634474, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; PCQ7H59/PE, 27/06/2024, ID51915217, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QYL4I87/PE, 22/04/2024, AG1012945, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RUA5G05/PE, 26/06/2024, AG7118729, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 29 de Outubro de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.